DECRETOS ADMINISTRATIVOS Nº 39

de 10 de outubro de 2025

“Decreta Luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Chapadão do Sul – MS.”.

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul – MS, Cicero Barbosa dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º.

Fica decretado luto oficial no período de 10 a 12 de outubro de 2024 no âmbito da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, em reconhecimento à trajetória e às relevantes contribuições do Senhor José Teixeira ao Município, ex-vereador nas 2ª e 3ª Legislaturas e pai do atual Vereador José Teixeira Júnior.

Art. 2º.

Durante o período de luto oficial, não haverá expediente na repartição da Câmara Municipal.

Art. 3º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se

Cicero Barbosa dos Santos Presidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em